PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera a Lei nº 3.726, de 04 de outubro de 2007.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 080/2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o item do artigo 1º da Lei nº 3.726, de 04 de outubro de 2007, que trata da Manutenção do Ensino Regular, passando a vigorar com a seguinte redação:

"11.09.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
11.09.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
361.0007.2.025.319011-0215 VENC. e VANTAGENS FIXAS R$ 105.000,00
361.0007.2.025.319013-0216 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 45.000,00"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de novembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal